

**COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**  
**(Do Sr. Maurício Trindade )**

Requer a Criação de uma  
Subcomissão Especial do Planejamento Familiar.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro, a V.Ex<sup>a</sup>, a criação de uma Subcomissão Especial do Planejamento Familiar, dentro desta Comissão, que tem como objetivo promover atualização da legislação vigente e implementar ações preventivas e educativas, que garantam acesso igualitário as informações, meios, métodos e técnicas disponíveis para a regulação da fertilização, principalmente nos municípios.

Pela legislação vigente, o Planejamento Familiar é um direito do cidadão e o Sistema Único de Saúde ( SUS), é o aparato estatal encarregado de operacionalizar esse direito. Isso significa que estâncias gestoras do SUS – federal, estadual e, principalmente, municipal precisam criar condições para que seus cidadãos tenham acesso as informações e aos métodos de concepção e contracepção, ao atendimento pré-natal; assistência ao parto; ao puerpério e ao neonato; ao controle das doenças sexualmente transmissíveis e a prevenção ao câncer, já garantidas pela Constituição. Ajudando assim, o País a conter os nascimentos indesejados e o consequente crescimento desenfreado da população e seus males diretos como crianças abandonadas, prostituição infantil, violência infanto-juvenil e, posteriormente, favelização, desemprego e crescimento da miséria no País.

Sala das sessões, 06 de março de 2007.

Deputado **MAURÍCIO TRINDADE – PR/BA**